



LEI ORDINÁRIA Nº 851

de 01 de dezembro de 1982

Revaloriza os símbolos e Referencias dos quadros de Retribuições mensais' das tabelas, I - II - III - IV da Lei Municipal nº 821/81.

A Câmara Municipal de Corumbá

Art. 1º..

As referencias e símbolos das Tabelas' da Lei Municipal 821/81 sobre o plano de valores de vencimentos dos cargos da Prefeitura Municipal e do Magistério, ficam revalorizadas, conforme os anexos I e II, referente as tabelas I - II - III - IV, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1.983.

Art. 2º..

A partir de 1º de maio de 1.983, fica concedido aumento de 40% (quarenta por cento), sobre os símbolos e referencias reajustadas em 1º de janeiro de 1.983.

Art. 3º.. *Estende-se também os proventos dos aposentados, os valores concedidos aos demais servidores.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, a partir de 1º de janeiro de 1.983, revogando-se as disposições em contrário.*

Grupo II - Assistência Direta e Imediata (PCAI)

- TBELA - III

<i>SIMBOLO</i>	<i>VALOR</i>
<i>PCAI - 1</i>	<i>30.000,00</i>
<i>PCAI - 2</i>	<i>25.400,00</i>

GRUPO III - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (PCDI)

- TABELA - IV

<i>SIMBOLOS</i>	<i>VALOR</i>
<i>PCDI - 1</i>	<i>21.168,00</i>
<i>PCDI - 2</i>	<i>19.404,00</i>
<i>PCDI - 3</i>	<i>16.935,00</i>
<i>PCDI - 4</i>	<i>14.112,00</i>
<i>PCDI - 5</i>	<i>12.345,00</i>
<i>PCDI - 6</i>	<i>5.820,00</i>

- Anexo - II -

Da Lucro de Retribuição Mensal

Vigência a partir de 1° de Janeiro de 1.983

- Tabela - II Grupo I - Direção e assessoramento superiores (PCDS)

<i>Símbolo</i>	<i>Valor</i>
<i>PCDS - 1</i>	<i>250.000,00</i>
<i>PCDS - 2</i>	<i>110.250,00</i>
<i>PCDS - 3</i>	<i>82.685,00</i>
<i>PCDS - 4</i>	<i>42.336,00</i>
<i>PCDS - 5</i>	<i>32.408,99</i>

TABELA - 1

VIGENTE Á PARTIR DE JANEIRO DE 1.983

REFERENCIAS	VALOR - CR\$.	REFERENCIAS	VALOR CR\$.
01	21.000,00	23	50.249,00
02	21.204,00	24	52.769,00
03	22.320,00	25	55.415,00
04	23.166,00	26	58.212,00
05	23.742,00	27	61.110,00
06	24.300,00	28	64.185,00
07	25.248,00	29	67.385,00
08	27.108,00	30	70.812,00
09	27.954,00	31	74.290,00
10	29.646,00	32	77.994,00
11	31.338,00	33	81.900,00
12	33.300,00	34	86.260,00
13	34.398,00	35	90.560,00
14	35.550,00	36	94.349,00
15	36.756,00	37	99.868,00
16	37.321,00	38	104.832,00
17	39.186,00	39	110.099,00
18	41.152,00	40	115.592,00
19	43.215,00	41	121.370,00
20	45.360,00	42	127.436,00
21	47.628,00	43	133.812,00
22	50.022,00	44	140.490,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 1.982

RUY WALDO ALBANEZE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 851/1982 - 01 de dezembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em